

CÁTEDRA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE PÓS-DOCTORAMENTO**

**BI\_POS-DOC\_INIESC**

**6 de novembro de 2019**

Encontra-se em aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Pós-Doutoramento**, enquadrada nas atividades da Cátedra Energias Renováveis da Universidade de Évora, no âmbito da Infraestrutura Nacional de Investigação em Energia Solar de Concentração – **INIESC** nº 22113, financiado pelo Programa Operacional Regional do Alentejo; Programa Operacional Regional de Lisboa; Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

**Áreas Científicas:** Engenharia do Ambiente, Ciências Biológicas, Biologia, Química ou áreas afins.

**Requisitos de Admissão:** Doutoramento nas áreas científicas consideradas;

Experiência na avaliação da qualidade da água (determinação analítica de parâmetros físico-químicos e biológicos, incluindo toxicidade);

Experiência na avaliação físico-química in situ, nomeadamente, Oxigénio dissolvido, temperatura, pH, condutividade, salinidade, turvação, potencial de oxidação-redução;

Preferencialmente experiência de trabalho com entidades reguladoras (e.g. APA - Agência Portuguesa do Ambiente) na avaliação do estado de massas de água, rios e albufeiras.

Conhecimentos da legislação europeia e nacional sobre qualidade da água para consumo humano e estado das massas de água, rios e albufeiras (contexto da Directiva Quadro da Água, DQA).

**Plano de Trabalho:** O trabalho a desenvolver pelo Bolseiro de Pós-Doutoramento enquadra-se na Actividade A5 – Application and system demonstration – do projecto INIESC, mais concretamente na sua vertente de aplicações das tecnologias solares de concentração ao domínio da produção e tratamento de água (P5.3).

Pretende-se do Bolseiro que aporte ao grupo as competências necessárias à avaliação da qualidade da água, quer ao nível dos recursos hídricos a utilizar na aplicação de tratamentos de purificação baseados em tecnologia solar (água marinha, rios, albufeiras, aquíferos, águas salobras), quer ao nível da qualidade da água produzida a partir daquelas tecnologias.

Pretende-se ainda do Bolseiro a identificação de aplicações com maior potencial a nível regional (Alentejo) e a nível internacional no contexto de comunidades sem acesso a água potável (e.g. comunidades nos PALOP), potenciando a definição de candidaturas a financiamento de projectos específicos.

O plano de trabalhos compreende:

- identificação de potenciais aplicações de fotocatalise no tratamento da água e recursos hídricos para diferentes utilizações à escala regional;
- identificação e caracterização de caso de estudo de aplicação de fotocatalise à escala regional;
- descrição de metodologias e instrumentação, para a avaliação da qualidade da água para dessalinização, e para produção de água para consumo humano a partir de sistemas de dessalinização;
- identificação de potenciais aplicações de fotocatalise e dessalinização no tratamento e produção de água em comunidades sem acesso a infraestrutura de distribuição e tratamento de água.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Évora (Ordem de Serviço nº1/2011), Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 202/2012 de 27 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos da FCT em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos> .

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Cátedra Energias Renováveis e no Laboratório da Água da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Doutor Pedro Horta e da Professora Doutora Maria Manuela Morais.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em dezembro de 2019 (eventualmente renovável).

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1 509.80 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País

(<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção:** os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

**Habilitações Literárias: 45%:** Classificação: 50%; Adequação: 50%

**Análise Curricular: 40%:** Atividade Científica: 50%; Experiência Profissional: 50%

**Entrevista: 15% (facultativo):** Motivação: 50%; Projetos/Experiencia: 50%

**Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Doutor Pedro Horta; 1º Vogal – Doutor Tiago Osório; 2º Vogal – Professora Doutora Maria Manuela Morais; 1º Suplente – Doutor Luís Fialho; 2º Suplente – Doutor Diogo Canavarro.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público da Universidade de Évora (Cátedra Energias Renováveis, Palácio do Vimioso) sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 18 a 29 de novembro de 2019, e os resultados da seleção serão publicados até 13 de dezembro de 2019. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: **Curriculum Vitae, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.**

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

**Prof. Doutor Pedro Hora,** Cátedra Energias Renováveis da Universidade de Évora

Correio electrónico: [catedraer@uevora.pt](mailto:catedraer@uevora.pt)

**NOTA:** os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de ser reconhecidos por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374> .

